

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONCURSO N° 01/2021
Seleção de SELO aos “45 ANOS” da Faculdade de Educação da UFPel**

A Direção da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Pelotas - UFPel, em conformidade com suas finalidades, torna público o presente edital, que estabelece as normas e condições para submissão de SELO alusivo aos 45 (Quarenta e Cinco) anos da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Pelotas.

1. Objetivo

O objetivo do presente concurso é fazer a seleção do selo oficial alusivo aos quarenta e cinco anos de funcionamento da Faculdade de Educação, a partir da apresentação de propostas que venham a caracterizar e identificar visualmente o referido momento e atrelado ao logotipo institucional da faculdade.

2. Quem pode participar

O concurso é dirigido a todos os servidores e acadêmicos ou egressos da Faculdade de Educação, da UFPel, independentemente do nível de formação. A participação no concurso é individual (inscrição) associada a apenas um modelo de selo, embora a autoria possa ser coletiva, condicionados individualmente, como explícito no item 5 deste edital. É vedada a participação de integrantes da comissão de organizadora deste edital.

3. Inscrição

A inscrição deverá ser feita no período **de 20 de abril a 09 de maio de 2021**, através do envio da Ficha de Inscrição (anexo I) devidamente preenchida, para o e-mail concurso.fae.ufpel@gmail.com juntamente com os arquivos e documentação necessária anexados, de acordo com o item 5. Não serão aceitos inscrições e/ou arquivos e/ou documentos entregues com data posterior ao **dia 09 de maio de 2021**.

4. Características do Selo

O selo deve obrigatoriamente expressar o conceito “45 anos de compromisso social com a educação” e ser atrelado à logomarca oficial da Faculdade.

O selo (desenho original) do presente concurso deve ser elaborado em padrão A4 (21 cm x 29,7 cm), com utilização do espaço em sentido horizontal ou vertical, a critério do candidato, sendo obrigatória a apresentação em cópia colorida acompanhada de uma versão em preto e branco (tons de cinza). O selo deverá ser apresentado **somente** em formato digital.

5. Documentação da inscrição

Para cada inscrição concorrente, o selo a ser avaliado deverá ser enviado juntamente com a ficha de inscrição ao e-mail contendo:

- a. Arquivo digital em alta resolução em formato vetorial com extensão cdr (formato CorelDraw);
- b. Arquivo digital com extensão .jpg (formato Joint Pictures Expert Group);
- c. Uma descrição com a explicação do significado do selo;
- d. O selo não poderá portar marcas, nomes, pseudônimos ou qualquer identificação que possa associar sua autoria, sob pena de desclassificação.

6. Utilização do selo

O selo vencedor passará a ser de propriedade exclusiva da Faculdade de Educação da UFPel, e poderá ser utilizado em todas as formas da identidade visual, tais como em eventos, folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações definidas pela direção da Faculdade de Educação.

O selo vencedor poderá ser alterado pela Faculdade de Educação ou por profissional designado pela instituição.

7. Julgamento

As propostas serão julgadas pela Comissão Organizadora deste edital, docentes, técnicos e estudantes, da Faculdade de Educação da UFPel, os quais votarão em um único trabalho que julgarem ser o mais adequado para a proposta deste edital.

A avaliação deverá levar em consideração os seguintes critérios: Estrutura, Criatividade, Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes), Adequação e Comunicação considerando o tema, Identificação com a Faculdade de Educação da UFPel e eficiência na comunicação da mensagem. Haverá um único selo vencedor. Os resultados apresentados por esta comissão organizadora têm caráter final e inapelável.

8. Resultado

O resultado do concurso será divulgado por meio de informe, na página da Faculdade de Educação da UFPel, no dia **11 de maio de 2021**. Ao vencedor será concedido um kit com materiais institucionais da UFPel e uma coleção de livros de Educação.

9. Disposições gerais

Os direitos autorais referentes ao selo vencedor passam para a Faculdade de Educação da UFPel, podendo a referida unidade acadêmica utilizar-se do mesmo de acordo com o previsto no item 6 deste edital. Os casos omissos no presente edital serão julgados pela Comissão Organizadora deste edital. Os componentes da Comissão Organizadora estão relacionados na Portaria Interna 5 (1274644).

10. Informações Adicionais

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço: <mailto:concurso.fae.ufpel@gmail.com>.

Pelotas, 20 de abril de 2021.



Prof. Dr. Álvaro Moreira Hypólito
Diretor da Faculdade de Educação

ANEXO 1

Seleção de Selo Alusivo aos 45 anos da Faculdade de Educação da UFPel

Ficha de Inscrição

Nome:

Co-autores:

Nº matrícula: _____ Curso: _____

CPF: _____ E-mail: _____

Estou ciente do cumprimento das normas estabelecidas no edital 01/2021 e firmo o presente.

Assinatura do candidato

Data
